

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - 225-0866/0865/2232 - Caixa Postal, 09 - São Luís - Maranhão
CRIADA NOS TERMOS DA LEI N.º 4.400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

N/163

RESOLUÇÃO Nº 008/82-CONSUN-UEMA

AUTORIZA A COMPLEMENTAÇÃO DOS CURSOS
DE LICENCIATURA DA UNIDADE DE ESTU
DOS DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARA
NHÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de
formação de docentes para o ensino de 2º grau no interior do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Complementação dos Cursos de Licenciatura
Curta ora em funcionamento na Unidade de Estudos de Educação de
Imperatriz, através da Licenciatura Plena, nas seguintes áreas: Es
tudos Sociais, com habilitação em Educação Moral e Cívica; Ciê
ncias, com habilitação em Química; e Letras, com habilitações em
Língua Vernácula e Inglês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as
disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de Outubro de 1982.

Francisco Sousa de Bastos Freitas
Engº FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS
Reitor.